



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 018, de 05 de fevereiro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARLÚCIA CAVALCANTE SEVERINO**, SIAPE nº 1166445, CPF nº 358.624.673-00, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 65/2010, referente ao Processo nº 21961/09-91, com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço Telefônico Fixo Comutado (SIFC) para os Campi de Fortaleza, Quixadá, Juazeiro do Norte, e Sobral da UFC nas modalidades local, de fixo/fixo e fixo/móvel; e de longa distância fixo/fixo e fixo/móvel: intra-regional (Região I) e VC-2 e VC-3, inter-regional (Regiões II e III e internacional, tendo como Fiscal Suplente, a servidora **MARLIETE SEVERINO DA SILVA**, SIAPE Nº 1166525, CPF Nº 234.115.203-10, ambas lotadas na Divisão de Análise de Contas.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <www.pradm.ufc.br>.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.


FRANCISCO FERREIRA NETO
Pró-Reitor de Administração em exercício